



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**Gabinete de Compras e Licitações Públicas**



1

**TERMO DE CONTRATO N° \_\_\_/11/SMCAS,  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO  
GRANDE E A EMPRESA**

**\_\_\_\_\_, PARA AQUISIÇÃO DE CARNES,  
EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE  
CONVITE N° 055/2011.**

O **MUNICÍPIO DO RIO GRANDE**, com sede nesta cidade, sito Largo Eng. João Fernandes Moreira, s/n, inscrito no CNPJ n° 88.566.872/0001-62, através do Gabinete de Compras e Licitações Públicas – GCLP, sito à Rua Marechal Floriano, n° 458, neste ato representado pelo Gerente de Compras e Licitações Públicas, Sr. Regimar Hernandez da Rosa, inscrito no CPF sob n° 215.685.100/04, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto n° 9.144 de 12 de junho de 2006, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n° \_\_\_\_\_, estabelecida no Município de \_\_\_\_/\_\_, na \_\_\_\_\_ n° \_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, na qualidade de \_\_\_\_\_, portador do RG n° \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o Edital de Convite n° 055/2011, celebrou-se o presente Contrato de acordo com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como os termos constantes no Edital, regendo-se pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de carnes para o Centro Comunitário Dra. Lúcia Nader e para os Abrigos Residenciais, conforme discriminação a seguir:

<i>Item</i>	<i>Unid.</i>	<i>Quant.</i>	<i>Descrição</i>
01	KG	110	AGULHA SEM OSSO
02	KG	140	CAPA DE FILÉ
03	KG	166	CARNE MOÍDA DE 1°
04	KG	240	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA
05	KG	160	COXÃO DURO
06	KG	20	FÍGADO BOVINO
07	KG	84	FILÉ DE PEIXE PESCADA SEM PELE
08	KG	100	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA
09	KG	20	MORTADELA FATIADA
10	KG	270	PEITO DE FRANGO CONGELADA
11	KG	40	SALSICHA

***Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!***



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**Gabinete de Compras e Licitações Públicas**



2

**Parágrafo Único:** Todas as despesas decorrentes de fretes, impostos e taxas, correrão por conta da Contratada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição dos produtos, os seguintes valores:

<i>Item</i>	<i>Unid</i>	<i>Qtde</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor Unit.</i>	<i>Valor Total</i>
01	KG	110	AGULHA SEM OSSO		
02	KG	140	CAPA DE FILÉ		
03	KG	166	CARNE MOÍDA DE 1º		
04	KG	240	COXA E SOBRECOXA CONGELADA		
05	KG	160	COXÃO DURO		
06	KG	20	FÍGADO BOVINO		
07	KG	84	FILÉ DE PEIXE PESCADA SEM PELE		
08	KG	100	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA		
09	KG	20	MORTADELA FATIADA		
10	KG	270	PEITO DE FRANGO CONGELADA		
11	KG	40	SALSICHA		
<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>

**Parágrafo Único:** O valor total do presente Contrato é de **R\$** \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_)

**CLÁUSULA TERCEIRA - FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado após a entrega, mediante Nota Fiscal, e será irrevogável.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS ENTREGAS:** A entregas deverão ser efetuadas conforme os cronogramas de entrega abaixo, mensalmente, sempre no 5º dia útil, das 08:00hs às 10:00hs:

**CASA DOS MENINOS**  
**Rua Domingos de Almeida, nº 247 – Cidade Nova**

<i>Item</i>	<i>Un.</i>	<i>Qtde</i>	<i>Descrição</i>	<b>1ª</b>	<b>2ª</b>
-------------	------------	-------------	------------------	-----------	-----------

***Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!***



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**Gabinete de Compras e Licitações Públicas**



3

01	KG	20	AGULHA SEM OSSO	10	10
02	KG	20	CAPA DE FILÉ	10	10
03	KG	50	CARNE MOÍDA DE 1º	25	25
04	KG	40	COXA E SOBRECOXA CONGELADA	20	20
05	KG	30	COXÃO DURO	15	15
06	KG	20	FÍGADO BOVINO	10	10
07	KG	20	FILÉ DE PEIXE PESCADA SEM PELE	10	10
08	KG	20	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA	10	10
09	KG	4	MORTADELA FATIADA	2	2
10	KG	50	PEITO DE FRANGO CONGELADA	25	25
11	KG	10	SALSICHA	5	5

**CASA DAS MENINAS**  
Av. Portugal, nº 337 – Cidade Nova

<i>Item</i>	<i>Un.</i>	<i>Qtde.</i>	<i>Descrição</i>	<b>1ª</b>	<b>2ª</b>
01	KG	30	AGULHA SEM OSSO	15	15
02	KG	30	CAPA DE FILÉ	15	15
03	KG	30	CARNE MOÍDA DE 1º	15	15
04	KG	50	COXA E SOBRECOXA CONGELADA	25	25
05	KG	30	COXÃO DURO	15	15
06	KG	0	FÍGADO BOVINO	0	0
07	KG	14	FILÉ DE PEIXE PESCADA SEM PELE	7	7
08	KG	30	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA	15	15
09	KG	04	MORTADELA FATIADA	2	2
10	KG	60	PEITO DE FRANGO CONGELADA	30	30
11	KG	10	SALSICHA	5	5

**CASA DA ACOLHIDA**  
Rua João Manoel, 119 – Cidade Nova

*Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!*



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**Gabinete de Compras e Licitações Públicas**



4

<i>Item</i>	<i>Un.</i>	<i>Qtde.</i>	<i>Descrição</i>	<b>1<sup>a</sup></b>	<b>2<sup>a</sup></b>
01	KG	10	AGULHA SEM OSSO	5	5
02	KG	10	CAPA DE FILÉ	5	5
03	KG	06	CARNE MOÍDA DE 1º	3	3
04	KG	20	COXA E SOBRECOXA CONGELADA	10	10
05	KG	20	COXÃO DURO	10	10
06	KG	0	FÍGADO BOVINO	0	0
07	KG	10	FILÉ DE PEIXE PESCADA SEM PELE	5	5
08	KG	10	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA	5	5
09	KG	02	MORTADELA FATIADA	1	1
10	KG	30	PEITO DE FRANGO CONGELADA	15	15
11	KG	10	SALSICHA	5	5

**NÚCLEO MUNICIPAL COMUNITÁRIO DR<sup>a</sup> LUCIA NADER**  
**Rua 6, s/n – Profilurb I**

<i>Item</i>	<i>Un.</i>	<i>Qtde.</i>	<i>Descrição</i>	<b>1<sup>a</sup></b>	<b>2<sup>a</sup></b>
01	KG	50	AGULHA SEM OSSO	25	25
02	KG	80	CAPA DE FILÉ	40	40
03	KG	80	CARNE MOÍDA DE 1º	40	40
04	KG	130	COXA E SOBRECOXA CONGELADA	65	65
05	KG	80	COXÃO DURO	40	40
06	KG	0	FÍGADO BOVINO	0	0
07	KG	40	FILÉ DE PEIXE PESCADA SEM PELE	20	20
08	KG	40	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA	20	20
09	KG	10	MORTADELA FATIADA	5	5
10	KG	130	PEITO DE FRANGO CONGELADA	65	65
11	KG	10	SALSICHA	5	5

***Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!***



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**Gabinete de Compras e Licitações Públicas**



5

**CLÁUSULA QUINTA - COBERTURA FINANCEIRA:** As despesas decorrentes deste Contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

12 – Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social

2512 - Manutenção da Casa dos Meninos  
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo  
Código Reduzido: 2138

2538 - Manutenção da Casa das Meninas  
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo  
Código Reduzido: 2129

2546 - Manutenção da Casa da Acolhida  
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo  
Código Reduzido: 2163

2525 – Manutenção do Centro Comunitário Dra. Lúcia Nader  
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo  
Código Reduzido: 2733

**CLÁUSULA SEXTA – PRAZO:** O presente Contrato terá vigência até o final do corrente ano.

**CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES:** Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções legais, a saber:

- a) Multa administrativa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato ,e;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos.

**CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO:** A falência provocará a rescisão de pleno direito do contrato, como também a declaração judicial de insolvência e abertura do concurso de credores.

**Parágrafo Primeiro:** A ausência de comprovação mensal da regularidade nos pagamentos dos encargos trabalhistas, sociais, impostos municipais e taxas, implicará em imediata suspensão do contrato.

**Parágrafo Segundo:** Outrossim, constituirá motivo para rescisão do contrato o não cumprimento das cláusulas contratuais.

***Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!***



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**Gabinete de Compras e Licitações Públicas**



6

**CLÁUSULA NONA - FORO:** As partes contratantes elegem o FORO da Comarca do Rio Grande para dirimir quaisquer dúvidas que possam advir no cumprimento deste Contrato ou após a sua vigência.

E, por estarem de acordo com os termos do presente, após lido, vai assinado pelas partes interessadas.

Gerência de Compras e Licitações Públicas, \_\_\_\_\_ de 2011.

---

Contratada

**Leonardo Gensen Salum**  
Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social

**Regimar Hernandes da Rosa**  
Gabinete de Compras e Licitações Públicas

**CC.: SMF/SMCAS/GCLP/CSCI/CONTRATADA.**

***Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!***